



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

### MINUTA

#### **Deliberação CBH-SMT nº xxx, de 17 de julho de 2020.**

*Aprova a atualização do ANEXO I, da Deliberação CBH-SMT 404/2019, referente ao Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI, para o período de 2020 a 2023, do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê 2016-2027.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 58ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** que, de acordo com a Deliberação CRH nº 146/2012, o Plano de Bacias é integrado por um Plano de Ação e um Programa de Investimentos (PA/PI), os quais contemplam a relação de ações a serem financiadas com recursos da compensação financeira/royalties do setor hidroelétrico e da cobrança pelo uso de recursos hídricos;

**Considerando** que as disposições do parágrafo único, do artigo 1º, da Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188/16, orienta para a revisão da estimativa do custo das ações que integram o Programa de Investimentos dos Planos de Bacia Hidrográfica quando da aprovação de um novo Plano Plurianual, no que se refere aos investimentos previstos neste, ou anualmente, no que se refere aos demais investimentos do PBH;

**Considerando** que a nova redação conferida pelo inciso I, do artigo 1º, da Deliberação CRH nº 194/17, ao § 3º, do artigo 2º, da Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188/16, estabelece que os investimentos referentes à estimativa de receitas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos referente ao CBH devem estar em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia vigente, inclusive quanto ao investimento dos recursos originários da cobrança dos recursos hídricos;

**Considerando** que as disposições do *caput* do artigo 2º, da Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 224/19, determinou que os CBHs realizassem até 31 de dezembro de 2019 à adequação de seus PA/PI relativos ao período de 2020-2023;

**Considerando** que a Deliberação CBH-SMT nº 404, de 18/12/2019, aprovou a adequação do Plano de Ação e do Programa de Investimentos (PA/PI) do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI 10, relativo ao período de 2020-2023, constante no Anexo I;

**Considerando** a avaliação realizada pelo Departamento de Planejamento e Gestão (DPG), da Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (CRHi/SIMA), acerca do conteúdo do Anexo I, da Deliberação CBH-SMT nº 404/2019, a partir da qual foram solicitados ajustes e atualizações das metas e ações;

**Considerando** que o Ofício CRH nº 61, de 17/04/2020, flexibilizou a aprovação do PA/PI referente ao período de 2020 a 2023 até a data de 31 de julho de 2020;



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

**Considerando** que a proposta de atualização do PA/PI 2020-2023 foi apreciada e aprovada por unanimidade pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI), do CBH-SMT, em sua 75ª Reunião Ordinária realizada em 13/07/2020, por videoconferência.

### **Delibera:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a atualização do Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI) para o período de 2020 a 2023, do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI 10, constante do Anexo I desta deliberação.

**Parágrafo único** - O Anexo I de que trata o *caput* constituirá o Anexo VII do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê 2016-2027, em complemento ao Anexo VI.

**Art. 2º** - O Anexo I desta deliberação poderá ser revisado no âmbito do processo de elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2020 - ano base 2019, da UGRHI 10, visando conferir-lhe maior detalhamento quanto à aplicação dos recursos referentes ao período 2021 a 2023, conforme facultam os termos do § 3º, do Artigo 2º, da Deliberação CRH “*Ad Referendum*” nº 224/2019.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DOESP, após aprovação pelo CBH-SMT.

Wendell Rodrigues Wanderley  
**Presidente em exercício do CBH-SMT**

Jodhi Jefferson Allonso  
**Secretário Executivo do CBH-SMT**

**ANEXO I – Minuta de Deliberação do CBH-SMT nº xxx, de 17/07/2020**

**ANEXO VII - Plano de Ação e Programa de Investimentos para o período 2020-2023 (referente aos itens 4.3.1 e 4.3.2 do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 10)**

P D C	Sub PDC	Meta	Ação	Área de abrangência	Nome da área de abrangência	Prioridade e de execução (art. 2º Delib. CRH nº 188/16)	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos Financeiros (R\$)					Fonte
									2020	2021	2022	2023	TOTAL	
1	1.1	Elaborar 1 estudo de implementação de Sala de Situação	Definir áreas de monitoramento, sistema de informação, parâmetros de monitoramento.	UGRHi	SMT	PDC 1 e 2	Sociedade Civil	Fundação Agência da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê	0,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00	CFURH
1	1.1	Elaborar 1 estudo de uso e ocupação do solo na APA de Itupararanga	Desenvolver base de dados acerca do impacto da ocupação sobre os recursos hídricos	Sub-bacia	Sub-bacia Alto Sorocaba	PDC 1 e 2	Sociedade civil	A definir	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 630.000,00	Cobrança Estadual
1	1.2	Elaborar 8 estudos de planejamento de ações voltadas a gestão de recursos hídricos	Elaborar estudos técnicos, diagnósticos e monitoramento qualitativo voltados a subsidiar a gestão dos recursos hídricos	Sub-bacia	Sub-bacias ou Municípios	PDC 1 e 2	A definir	ONGs; Prefeituras ou CERISO	R\$ 1.250.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 2.450.000,00	Cobrança Estadual
2	2.2	Executar 1 projeto de apoio às atividades de gestão e fiscalização dos usos de recursos hídricos na UGRHI.	Dar suporte ao CBH-SMT, através do desempenho das funções da FABH-SMT visando o avanço da gestão dos recursos hídricos na bacia.	UGRHi	SMT	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Fundação Agência da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 2.700.000,00	Cobrança Estadual
3	3.1	Executar 8 projetos, serviços ou obras relacionadas ao sistemas de esgotamento sanitário, em área urbana ou rural	Obras, serviços e projetos de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, promovendo a melhoria e recuperação da qualidade dos corpos hídricos.	Município	Áreas indicadas nos planos municipais de saneamento, observando as prioridades no Plano de Bacias.	Prioritário	A definir	A definir	R\$ 7.250.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 13.250.000,00	Cobrança Estadual
3	3.1	Executar 2 projetos, serviços ou obras relacionadas ao sistemas de esgotamento sanitário, em área urbana ou rural	Obras, serviços e projetos de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, promovendo a melhoria e recuperação da qualidade dos corpos hídricos.	Município	Áreas indicadas nos planos municipais de saneamento, observando as prioridades no Plano de Bacias.	Prioritário	A definir	A definir	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 450.000,00	CFURH

P D C	Sub PDC	Meta	Ação	Área de abrangência	Nome da área de abrangência	Prioridad e de execução (art. 2º Delib. CRH nº 188/16)	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos Financeiros (R\$)					Fonte
									2020	2021	2022	2023	TOTAL	
3	3.2	Executar 2 projetos, serviços ou obras de manejo dos resíduos sólidos	Obras, serviços e projetos de manejo dos resíduos sólidos, visando diminuição da poluição difusa e comprometimento dos recursos hídricos.	Município	Áreas indicadas no plano regional de gestão de resíduos sólidos.	Prioritário	Município	A definir	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	Cobrança Estadual
3	3.3	Executar 10 obras de sistemas de drenagem de águas pluviais	Obras, serviços e projetos de manejo para contenção da poluição difusa, visando a melhoria e recuperação da qualidade das águas.	Município	Áreas indicadas nos planos municipais de drenagem urbana e rural.	Prioritário	Município	A definir	R\$ 9.250.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 12.250.000,00	Cobrança Estadual
3	3.4	Executar 4 obras de sistemas de drenagem de águas pluviais	Obras, serviços e projetos para prevenção e controle da erosão do solo ou do assoreamento dos corpos d'água, em áreas urbanas ou rurais, visando manutenção ou melhoria da qualidade das águas	Município	Áreas indicadas nos planos municipais de drenagem urbana e rural.	Prioritário	Município	A definir	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 2.400.000,00	Cobrança Estadual
4	4.2	Executar 4 projetos para a recomposição de áreas degradadas	Obras, serviços e projetos para recomposição da vegetação ciliar, áreas erodidas e proteção de corpos d'água.	Município	Banco de áreas para restauração (SIMA) ou indicadas em Planos Municipais de Conserv. e Recup. da mata atlântica ou cerrado, observando as prioridades no Plano de Bacias, exceto áreas com passivos ambientais.	Prioritário	A definir	A definir	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	Cobrança Estadual
5	5.1	Executar 2 projetos, obras ou serviços de controle de perdas.	Obras, serviços e projetos para redução do índice de perdas de água bruta	Município	Municípios, observando as prioridades no Plano de Bacias	Prioritário	A definir	Concessionárias, Serviços municipais ou autônomos	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	Cobrança Estadual
7	7.2	Executar 3 projetos, obras ou serviços de mitigação dos efeitos de inundações	Ações estruturais ou não estruturais para a prevenção e a mitigação dos efeitos de inundações	Município	Áreas indicadas nos planos municipais de macrodrenagem urbana e rural, observando as prioridades no Plano de Bacias.	Não prioritário	Município	A definir	R\$ 1.500.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 3.600.000,00	Cobrança Estadual

P D C	Sub PDC	Meta	Ação	Área de abrangência	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução (art. 2º Delib. CRH nº 188/16)	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos Financeiros (R\$)					Fonte
									2020	2021	2022	2023	TOTAL	
8	8.1	Realizar 3 eventos de capacitação ou treinamento	Promover o treinamento e capacitação técnica em temas relacionados ao planejamento e gestão dos recursos hídricos, incluindo parcerias com instituições especializadas.	UGRHi	SMT	Não prioritário	Sociedade civil	A definir	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	CFURH
8	8.2	Executar 1 projeto de educação ambiental voltado à gestão de recursos hídricos	Promover atividades educativas visando o envolvimento da sociedade ao uso racional da água e a gestão dos recursos hídricos.	Município	Conteúdo relacionado à gestão de recursos hídricos, proteção e recuperação ambiental do Rio Sorocaba	Não prioritário	Município	Prefeitura de Sorocaba	R\$ 230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230.000,00	Cobrança Estadual
8	8.2	Executar 4 projetos de educação ambiental voltado à gestão de recursos hídricos	Promover atividades educativas visando o envolvimento da sociedade ao uso racional da água e a gestão dos recursos hídricos.	Município	Conteúdo relacionado ao papel do CBH e a importância dos recursos hídricos, observando as prioridades no Plano de Bacias.	Não prioritário	Município	A definir	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 900.000,00	CFURH
8	8.3	Executar 1 projeto de comunicação social voltado à gestão de recursos hídricos	Promover ações de comunicação social e difusão de informações relacionadas a gestão dos recursos hídricos.	UGRHi	SMT	Não prioritário	Sociedade civil	Fundação Agência da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	CFURH
8	8.3	Executar 1 projeto de comunicação social voltado à gestão de recursos hídricos	Promover ações de comunicação social e difusão de informações relacionadas a gestão dos recursos hídricos.	Sub-bacia	Sub-bacias do Médio Sorocaba e Baixo Sorocaba	Não prioritário	Sociedade civil	Associação Escola Cultura em Foco	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	Cobrança Estadual
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 20.780.000,00</b>	<b>R\$ 8.000.000,00</b>	<b>R\$ 8.000.000,00</b>	<b>R\$ 8.000.000,00</b>	<b>R\$ 44.780.000,00</b>	<b>-</b>